



EDITAL DE LEILÃO SUCATA INSERVÍVEL DETRAN-AC Nº 009/2026 – RIO BRANCO

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC**, em conformidade com o processo SEI DE Nº **0068.009633.00031/2024-44** a concessão pública pelo **CONTRATO DETRAN/AC N.º 001/2024** torna público que no local, data e horário indicados no **item 2**, realizará, por meio da Leiloeira **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA**, devidamente cadastrada na Junta Comercial do Estado do Acre sob matrícula nº 019/2023-JUCE-AC, assistida pela Divisão de Leilão do DETRAN/AC, Leilão Público, do tipo maior lance por quilograma, para venda de **MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS E COMPONENTES VEICULARES**, e outros metais de difícil identificação, classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**, retidos, abandonados ou removidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos parqueamentos de veículos apreendidos deste órgão, com fundamento no artigo 328 da Lei nº 13.160 de 2015 que alterou a Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos a qualquer título, por órgãos e Entidades e componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais especificações contidas neste Edital.

1 - DO LEILOEIRO

1.1 - A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pela empresa WR Leilões **N DO O MIRANDA LTDA**, CNPJ.: 28.216.867/0001-06, representada pela Leiloeira **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA**, matrícula nº 019/2023-JUCE-AC, devidamente credenciada pelo DETRAN-AC, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos no dia e horário, constantes na cláusula segunda.

2 - DATA, LOCAL, HORÁRIO E VISITAÇÃO

2.1 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço **www.wrleiloes.com.br**, no dia **29 de junho de 2026**, com início dos trabalhos marcado para às **10:00h (horário local)**.

2.2 - A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos lotes poderá ser feita pelos representantes legais das empresas habilitadas no período de **24, 25 e 26 de junho de 2026**, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:30min, no seguinte endereço: **Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Vila Ivonete no Município de Rio Branco-AC**.

2.2.3 - As visitas serão agendadas, apenas para arrematante credenciados e legalmente cadastrados. Número para agendamento: **(68) 99602-1006 ou 0800-423-0000**.

2.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública será observado obrigatoriamente o horário local.

3 - OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto a venda em hasta pública dos veículos de terceiros retidos, abandonados ou removidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias e estão nos depósitos (pátios) juntos ao Departamento de Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC, não reclamados pelos proprietários e demais interessados e classificados, nos termos do § 4º (Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias poderão ser destinados à reciclagem como material ferroso, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.) e § 5º (A alienação prevista no § 4º será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.) do Artigo 16 da Resolução 623 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, com atualizações na Lei nº 14.229/2021, como sucata inservível (**MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, DESTINADOS À COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO**).

3.2 - O material ferroso selecionado para venda nesta licitação está representado em lote(s) e encontra-se descrito, quanto ao peso, no Anexo 01 deste Edital, podendo o peso sofrer alterações em razão da necessidade de retirada de veículos, bem como pôr estar estimado, o peso em quilograma, poderá variar para mais ou para menos.

3.3 - Esta propositura tem por escopo o **desfazimento, em hasta pública, dos veículos de terceiros recolhidos aos depósitos (pátios) do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC**, em razão da aplicação de medidas administrativas, que **não foram regularizados ou reclamados por seus proprietários ou demais interessados** (como instituições financeiras), **sendo, portanto, considerados abandonados**. Os veículos objeto deste certame possuem **tempo de recolhimento superior a mais de 60 dias** e foram **classificados como sucatas**, nos termos da legislação vigente. A realização do leilão encontra amparo no **Artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)**, bem como nos **§§ 4º e 5º do Artigo 16 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN**, com as **atualizações introduzidas pela Lei nº 14.229/2021**. A medida justifica-se, ainda, pela **limitação dos espaços físicos destinados à guarda dos veículos** e pela necessidade de **prevenir riscos sanitários e ambientais**, contribuindo para evitar a **proliferação de vetores de doenças**, como o **mosquito Aedes aegypti** (transmissor da dengue, febre chikungunya e zika vírus), **roedores e animais peçonhentos**, os quais podem representar ameaça à **saúde dos servidores e da população residente nas proximidades dos depósitos**.



4 - DA RELAÇÃO DOS BENS, QUANTIDADE ESTIMADA E VALORES

4.1 A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 49.356 kg (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Quilogramas), equivalentes a 49,35 (Quarenta e Nove virgula Trinta e Cinco) toneladas, contemplando aproximadamente 432 (Quatrocentos e Trinta e Dois) unidades, distribuídas em 02 (dois) lotes, conforme especificações constantes neste Edital e em seus anexos.

4.1.1 - Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado (TABELA I).

4.1.2 - Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, FIAT/PALIO, VW/GOL, GM/CORSA e GM/CLASSIC (TABELA I).

4.1.3 - Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus (TABELA I).

4.1.4 - A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

TABELA I – PESO MÉDIO DOS VEÍCULOS

TIPO VEÍCULO	PESO MÉDIO
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	890kg
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	107kg
Veículos pesados	8.150kg

4.2 - A Tabela II, especificada no Item 4.3, será ofertada em 02 dois lotes, conforme detalhamento abaixo.

Os lances deverão ser ofertados pelos representantes legais das empresas participantes, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido nos Anexos deste Edital, sendo considerada vencedora a empresa licitante que apresentar o maior valor ofertado pelo lote.

4.3 - A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado com 2 (dois) lote, sendo:

- LOTE 1 Composto por:

Anexo I - Diversos itens de material ferroso, provenientes de Veículos, Automóvel, Reboques e Similares com identificação não reconhecida.

- O Lote possui peso aproximado de 56.210 kg (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Dez Quilogramas), sendo constituído por cerca de 55 (Cinquenta e Cinco) itens diversos de material ferroso.

- LOTE 2 Composto por:

Anexo II – Diversos itens de material ferroso, proveniente de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e Similares Identificados;

- O Lote possui peso aproximado de 27.820 kg (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Vinte Quilogramas), sendo constituído por cerca de 260 (Duzentos e Sessenta) itens diversos de material ferroso.

TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SE RECICLADO

Lotes	Tipo	Quantidade	Peso Médio (kg)	Peso Total (toneladas)
1	Anexo I - Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e reboques similares	54	54	48.060 kg
	Anexo I - Caminhão e similares	1	1	8.150 kg
	TOTAL DO LOTE 001	55		56.210 kg
2	Anexo II - Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	241	241	25.787 kg
	Anexo II - Composto por diversos itens de material ferroso, provenientes de partes de Bicicletas e Similares não identificados.	19	19	2.033kg
	TOTAL DO LOTE 002	260		27.820 kg
TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO		315		84.030 kg

4.4 - O lance inicial terá como base o valor por quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,40 (quarenta centavos)**, perfazendo o valor global mínimo de **33.612,00 (Trinta e Três mil, Seiscentos e Doze reais)**.

4.5 - O Arrematante deverá efetuar o pagamento do valor arrematado em até 72 horas após encerramento do certame na conta indicada pela leiloeira.

4.6 - A estimativa de pesagem pode sofrer alteração para mais ou para menos, caso seja para mais o Arrematante fica responsável em completar o valor, caso seja para menos, a leiloeira deverá fazer a devolução da diferença de valor ao arrematante.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Este Leilão é restrito às Pessoas Jurídicas que operam no ramo da siderurgia, fundição ou reciclagem, regularmente constituídas, de acordo com o



artigo 19, inciso III, alínea “D” da **Resolução 623/2016**.

5.2 - É vedada a participação de Pessoas Jurídicas, nos seguintes termos:

5.2.1 - Com falência, recuperação Jurídica, concordata ou insolvência, juridicamente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.2.2 - Em dissolução ou em liquidação;

5.2.3 - Que estejam suspensas em licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública;

5.2.4 - Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Artigo 72, § 8º, Inciso V, da Lei nº 9605, de 1998;

5.2.5 - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.6 - Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitar-se as empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao DETRAN/AC, conforme artigo 31 da Portaria DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022. Informando os seguintes documentos:

- ❖ I - requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;
- ❖ II - declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios proprietários ou representante legal;
- ❖ III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;
- ❖ IV - contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o órgão competente;
- ❖ V - documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

Além dos documentos exigidos a seguir:

6.1.1 - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou declaração de firma individual;

6.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

6.1.3 - Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

6.1.4 - Alvará de Funcionamento;

6.1.5 - Contrato (s) com siderúrgica (s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos.

6.1.6 - Relação dos maquinários na descontaminação, descaracterização, transporte e prensagem dos materiais adquiridos;

6.1.7 - Licença Ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

6.1.8 - Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada a indústria (material ferroso, alumínio, etc.), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

6.1.9 - Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e da Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

6.1.10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

6.1.11 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme artigo 1º, (Inciso I, do decreto nº 6106/07);



6.1.12 - Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

6.1.13 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa, nos termos do título;

6.1.15 - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menos de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

7 - PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO E ARREMATÇÃO

7.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico), horário (10:00h local), o Leiloeiro iniciará os lances, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

7.1.1 - Estão impedidos de habilitar-se no leilão, as empresas: de servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AC, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

7.1.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, com a finalidade de dar lances nos lotes.

7.2 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

7.3 - Será considerada arrematante a pessoa jurídica que oferecer pelo lote, relacionado no ANEXO ÚNICO, o lance de maior valor de forma online.

7.3.1 - O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$0,40/kg (quarenta centavos/quilograma)**.

7.3.2 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) pelo lote.

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

7.5 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade online, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão de cobrança bancária em seu nome para quitação imediata.

7.5.1 - São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

7.6 - O leilão será realizado online pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

7.7 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Divisão de Leilão do DETRAN/AC, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre-DETRAN/AC.

7.8 - Encerrado o Leilão e adjudicado o bem ao arrematante, será assinado termo de arremate.

8 - DA RETIRADA DOS LOTES

8.1 - Os materiais ferrosos para reciclagem serão entregues à empresa arrematante, através de seus (s) sócio (s) e/ou procuradores legais, munidos de procuração, contrato social e alterações (se houver) em original ou cópia autenticada.

8.2 - O prazo para retirada do material arrematado será de 60 (sessenta) dias, contados após a baixa definitiva dos veículos da UF/AC, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a quitação total dos bens arrematados, a saber: Nota de Arremate, Autorização de Entrega, emitidas pelo Leiloeiro Oficial, bem como o comprovante de pagamento da taxa definitiva dos veículos do Estado do Acre.

8.3 - A retirada dos lotes deverá ocorrer mediante agendamento prévio, no estacionamento da WR Leilões, situado na **Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Vila Ivonete no Município de Rio Branco –AC**

8.4 - Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/AC, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo



de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

8.5 - Em casos excepcionais e devidamente comprovados, especialmente os equiparados a caso fortuito ou força maior, o prazo estabelecido acima, poderá ser dilatado, por até igual período.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1 - Realizar a descontaminação diretamente nas instalações da empresa vencedora, incluindo a remoção de filtros de óleo e combustível, óleo lubrificante do cárter, óleo hidráulico dos sistemas de freios e direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes. Todos os materiais deverão ser coletados em recipientes adequados para posterior encaminhamento aos centros de reciclagem ou processamento especializados;

9.2 - Retirar os pneus, baterias, tanque de combustível, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes (airbags e dispositivos pré-tensores dos cintos de segurança, quando houver), garantindo assim a segurança nos processos posteriores de desmontagem;

9.3 - A empresa poderá promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, o que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi dos veículos, de forma a impedir a revitalização de quaisquer de seus componentes;

9.4 - No caso de veículos de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem, devendo, no entanto, ter sido previamente descontaminado e parcialmente descaracterizado;

9.4.1 - A descaracterização parcial consiste na utilização dos sinais identificadores do veículo, tais como número de motor, chassi, câmbio, eixos e plaquetas de identificação;

9.5 - Transportar por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

9.5.1 - A Arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, ou parcialmente descaracterizado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

9.5.2 - O DETRAN/AC terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação.

9.6 - Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

9.6.1 - Caso um veículo destinado à reciclagem for flagrado em circulação, a empresa responsável responderá sérias consequências tanto do ponto de vista penal quanto civil e criminal.

9.7 - Observar as normas de saúde ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

9.7.1 - Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da arrematante.

9.8 - Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e os servidores do DETRAN/AC, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

9.9 - Fazer a separação e dar a correta destinação para borracha, pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

9.9.1 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componentes ou peças dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, bem como sua descontaminação e compactação.

9.10 - Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio de terceiros, durante os procedimentos relativos à reciclagem.

9.11 - Ficará a cargo da empresa arrematante contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados.

9.11.1 - Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio do DETRAN/AC após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismo.

9.13 - Fazer a limpeza total da área utilizada para compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente de sua atividade.

9.14 - Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - No ato da arrematação a equipe da leiloeira enviará no e-mail cadastrado no site, as informações de pagamento.

10.2 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas da comissão da Leiloeira Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor do LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento)** sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de **72h** após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

10.3 - Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

10.4 - O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

10.5 - A pessoa jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o CNPJ e comprovante de endereço a Leiloeira ou ao agente por ela designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

11 - DA RETIRADA

11.1 - A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pela Gerência de Contabilidade e Finanças da Contratada;

11.2 - Ao final da retirada dos bens de cada Ordem de Retirada, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e apurada, a Comissão de Leilão fará o ajuste, incluindo a diferença para mais ou para menos, na emissão da nova ordem.

11.3 - O respectivo encerramento financeiro do lote arrematado, com o total de material ferroso entregue, caso necessário, será realizado com eventual acerto dos valores divergentes;

12 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

12.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência de contratação;

12.1.2 - Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;

12.1.3 - Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

12.1.4 - Comporta-se de modo inidôneo;

12.1.5 - Cometer fraude fiscal;

12.1.6 - Não mantiver a proposta.

12.2 - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;

12.2.2 - Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

12.2.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

12.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES



13.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido perante a Comissão do Leilão, mesmo endereço da licitação, em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

13.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão e, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não tem efeito de recurso.

13.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será designado nova data para a realização do certame, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta;

13.5 - A solicitação de esclarecimento a respeito das condições estipuladas neste edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser objeto de consulta por escrito, diretamente à Comissão de Leilão, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 5 (cinco) dias úteis que anteriores à data prevista para realização do leilão.

13.6 - As impugnações e pedido de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

13.7 - As peças impugnatórias, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas serão anexadas nos autos desta licitação e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado além de sejam disponibilizados no site www.detran.ac.gov.br;

13.8 - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no DETRAN/AC.

14 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

14.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, devendo ser anulado por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2 - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

14.3 - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que se estende;

14.4 - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resulta na nulidade dos atos que diretamente dependam, ou sejam, conseqüências;

14.5 - A declaração de nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O presente leilão visa dar cumprimento ao disposto na Lei nº 9503, de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei nº 12.160 de 25 de agosto de 2015 e na Resolução nº 623 de 2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de licitação pública dos veículos retidos, apreendidos ou removidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

15.2 - O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos.

15.3 - A relação de bens constantes na Ordem de Retirada estará sujeita a alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer durante o prazo de retirada.

15.4 - Aplicam-se na presente licitação a Lei 13.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações supervenientes, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999;

15.5 - O DETRAN/AC reserva-se o direito de acompanhar todo o processo por meio de servidor (es) designado(s).

15.6 - A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

15.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Leilão do DETRAN/AC



15.8 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.

16 - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da comarca de RIO BRANCO-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco, 25 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Diretora Presidente
DETRAN/AC

Flavia Correa Duarte Feitosa
Leiloeira Oficial
Mat. N° 019/2023/JUCEAC

Carlos Alberto Silva Araújo
Chefe de Divisão de Leilão
DETRAN/AC

Relação de Bens Ferrosos

ANEXO I

LOTE 01										
ORDEM	PLACA	UF	CATEGORIA	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	Lance Inicial
001	NAF6085	AC	AUTOMÓVEL	HYUNDAI	HB20 Comfort 1.6 16V CVVT	2014 . 2014	BRANCA	9BHBG51DAEP293005	F4FAEU008101	R\$ 22.484,00
002	MZS9142	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2008 . 2008	VERMELHA	9BD15822786090133	146E10118047642	
003	MZP3420	AC	UTILITARIO	CHEVROLET	S10 Cabine Dupla Standard 2.2 MPFI	1997 . 1998	AZUL	9BG138ASWVC908848	QR0003517	
004	CFQ5584	RO	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1996 . 1996	BRANCA	9BGSC08ZTTC753376	B10NE31028180	
005	MZQ9679	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1994 . 1994	AZUL	9BGSC08WRRRC616045	B10NZ31015507	
006	MZV0840	AC	AUTOMÓVEL	RENAULT	Clio Sedan Privilege 1.0 16V	2003 . 2004	BEGE	93YLB06254J478626	D4DA700Q072739	
007	IAJ7C22	SE	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2010 . 2010	PRETA	9BD17164LA5624378	310A10119471761	
008	MZN7655	AC	AUTOMÓVEL		Gol Mi 1.0	1998 . 1999	AZUL	9BWZZZ373WT083020	AFZ297457	
009	MZN3125	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio Weekend Stile 1.6 16V	1998 . 1998	CINZA	9BD178858W0623019	9933847	
010	MZS0175	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Focus Sedan Ghia/GLX 2.0 16V	2008 . 2008	PRATA	8AFFZZFFC8J165629	8J165629	
011	MZN7581	AC	UTILITARIO	FIAT	Fiorino Pick-up ie 1.5	1995 . 1996	CINZA	9BD255303S8453982	4430760	
012	MZP4864	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno	1986 . undefined	PRATA	9BD14600003089641		
013	MZP6557	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Fiorino Pick-up 1.3	1989 . undefined	VERMELHA	9BD146000K8086181	2977118	
014	ADJ4628	PR	UTILITARIO	VW	Saveiro	1988 . undefined	BRANCA	9BWZZZ30ZJP220417		
015	JWJ4501	AM	AUTOMÓVEL	FIAT	Tipo ie 1.6	1994 . 1995	CINZA	ZFA160000R5072880	9253256	
016	NBD5580	RO	AUTOMÓVEL	VW	Gol 1000 1.0	1995 . 1996	BRANCA	9BWZZZ30ZSP140153	169704	
017	BTT2047	SP	CAMINHÃO	FORD	F 1 3000	1973 . undefined	AZUL	LA7CNA17624	NÃO TEM	
018	LCS5863	MT	CAMINHONETE	CHEVROLET	S10 Cabine Dupla Standard 2.5 Turbo	1999 . 1999	AZUL	9BG138BT0XC918821	4A8A75B102789	
019	KDQ6D52	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille EX 1.0	1998 . 1999	BRANCA	9BD158018W4025323	5622186	
020	JVD6537	PA	REBOQUE		Reboque/Semi-Reboque	2007 . 2007	BRANCA	9A9BA030371DF1699		
021	MZN7212	AC	AUTOMÓVEL	VW	Voyage CL 1.8	1995 . 1995	VERDE	9BWZZZ30ZSP043846	UD396023	
022	MZN7876	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Escort SW GLX 1.8 16V	1998 . 1998	PRATA	8AFZZZFFWJ020137	RKDWK85234	
023	QLV6A25	AC	AUTOMÓVEL	REBOQUE ARTESANAL	Reboque	2020 . 2020	CINZA	96VYJHA1ELG000965	NÃO TEM	



024	MZX7642	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2010 . 2010	VERMELHA	9BFZK53A0AB206322	SMRBA206322
025	NCA4639	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol 1.0 1.0	2000 . 2001	CINZA	9BWCA05X11T038892	AFZ545904
026	NAC5729	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Siena EL 1.0	2009 . 2010	PRETA	9BD17202LA3532884	310A10119139652
027	MZN6150	AC	AUTOMÓVEL	FORD	PAMPA	1985 . undefined	AZUL	LB3PFD31234	
028	MZN8068	AC	AUTOMÓVEL	VW	Saveiro CL 1.6	1998 . 1999	CINZA	9BWZZZ376WP013897	UNF000612
029	JZE5630	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Sedan Super 1.0 MPFI	1998 . 1999	VERDE	9BGSD192XWC639689	BT0026122
030	MZP4599	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio EX 1.0	1998 . 1999	BRANCA	9BD178296W0754207	5588084
031	MZT4840	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol Mi/Special 1.0	1999 . 2000	BRANCA	9BWZZZ377YP015085	AFZ449980
032	MZW3504	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2004 . 2004	PRETA	9BD15822544576930	178D90116029961
033	JZW5D78	MS	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2003 . 2003	PRATA	9BGSB19X03B198132	9L0006492
034	MZN0761	AC	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Monza SL/E 1.8 EFI	1991 . 1992	AZUL	9BGJK11GNMB018263	18NZ31001213
035	WRRB2001		REBOQUE		REBOQUE ARTESANAL	undefined . undefined	PRETA		
036	WRRB1820		REBOQUE		REBOQUE ARTESANAL	undefined . undefined	PRETA		
037	MZN2159	AC	AUTOMÓVEL	VW	VOYAGE CL	1987 . undefined	PRETA	9BWZZZ30ZHT089458	UNC041255
038	KDM4585	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Class/EFI 1.0	1998 . 1998	PRATA	9BFZZFHAWB212087	C4AW212087
039	QLU5849	AC	REBOQUE	R	PRESIDENTE TRA CARGA1	2016 . 2016	VERMELHA	96BAB0521GG013899	
040	AMA7454	AC	AUTOMÓVEL	VW	Gol Power 1.6	2004 . 2005	BEGE	9BWCB05XX5P022153	BJF051076
041	QLU4829	AC	REBOQUE		Reboque	2016 . 2016	PRATA	9A9CD01CPGBDT6924	
042	KED0520	GO	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2000 . 2001	PRATA	9BGRD08Z01G110194	DJ0010129
043	NAB1289	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.0	2008 . 2009	PRATA	9BFZF20A898340690	SMJA98340690
044	OHO1339	RO	AUTOMÓVEL	FIAT	Palio Attractive 1.0 Evo	2012 . 2013	BRANCA	9BD196271D2084564	310A10111089499
045	QLU1413	AC	REBOQUE	R	Reboque	2018 . 2018	PRATA	98ZCLAS01JG021722	
046	KAF1334	MT	CAMINHONETE	NISSAN	Frontier CSXE 2.8 Turbo	2005 . 2005	CINZA	94DAMAD225J644164	M1A227004
047	GYG9515	AC	UTILITARIO	VW	Saveiro Plus 1.8	2002 . 2002	PRATA	9BWEC05XX2P517938	UDH265162
048	MZP5986	AC	AUTOMÓVEL	FIAT	Uno Mille Eletronic	1995 . 1995	CINZA	9BD14600055497529	DIVERGENTE
049	NAB9940	AC	AUTOMÓVEL	VW	Fox CrossFox 1.6 Total Flex	2008 . 2009	PRETA	9BWAB05Z694096315	CCR068664
050	NXS4489	AC	AUTOMÓVEL	VW	Fox 1.6 GII 1.6 Total Flex	2012 . 2013	BRANCA	9BWAB05Z7D4116323	CCRP46308
051	NXS0180	AC	AUTOMÓVEL	VW	Voyage 1.6 Novo 1.6 Total Flex	2012 . 2013	BRANCA	9BWD05U7D217921	CCRP69639
052	OHU2760	RO	AUTOMÓVEL	VW	Fox 1.0 1.0 Total Flex	2011 . 2012	PRATA	9BWA005Z4C4089499	CCNB26473
053	MZW0300	AC	AUTOMÓVEL	HONDA	Civic LX 1.7 16V	2002 . 2002	PRATA	93HE515502Z120450	D1722F17777
054	MZX1548	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Personalite 1.0	2003 . 2004	VERMELHA	9BFZF10B848128013	CAJA48128013
055	NDD9911	AC	AUTOMÓVEL	PEUGEOT	206 Feline 1.6 16V	2006 . 2007	PRATA	9362AN6A97B015160	10DBTX0010528

LOTE 02

ORDEM	PLACA	UF	CATEGORIA	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	Lance Inicial
001	NAD9G17	AC	MOTONETA	KASINSKI	Win 110	2010 . 2011	PRATA	93FWNBAHABM002774	9AAGA002794	R\$
002	MZS8992	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	Hunter 125 SE	2008 . 2009	VERMELHA	94J2XECL89M030544	JCL8097605	11.128,00
003	MZT5054	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2007	VERMELHA	9C2KD03307R029935	KD03E37029935	
004	MZR1995	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2006 . 2007	PRETA	9CDNF41LJ7M030147	F466BR131186	
005	NAC2059	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	VERMELHA	9C6KE1220A0091849	E3D1E091868	
006	NAC6859	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR522772	JC41E1A522772	
007	MZZ1604	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2002	VERMELHA	9C2JC30212R513642	JC30E22513642	
008	MZQ4395	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R530893	JC30E78530893	
009	NDZ5163	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R188926	JC30E78188926	
010	NBZ1849	RO	MOTOCICLETA	SUZUKI	GSX750 F	1999 . 1999	PRETA	9CDGR7GAJXM000633	R736BR100633	
011	NAB6770	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	VERMELHA	95VCA1L289M050373	C3L8051656	
012	JZQ7737	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	VERMELHA	9C2MC35003R119980	MC35E3119980	
013	MZW5979	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2006	PRETA	9C2KC08206R007409	KC08E26007409	
014	MZS8284	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R845983	JC30E76845983	
015	MZT3263	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	Comet GT-R 250	2010 . 2010	PRETA	93FGR250AAM003958	GT250134196	
016	MZX3869	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 E	2005 . 2006	VERMELHA	9C6KE091060004063	E381E005735	
017	MZT1859	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2007	PRATA	9C2KC08107R027592	KC08E17027592	



018	MZW2616	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	Max 125 SED	2008 . 2008	AZUL	94J2XCCA88M025213	JCA8076100
019	MZY2566	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2006 . 2007	VERMELHA	9CDNF41LJ7M029896	F466BR130935
020	NAB4223	AC	MOTOCICLETA	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	VERMELHA	93FCTACKBCM001120	9CAKB013959
021	MZY9666	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	PRATA	9C6KE092070114766	E382E113762
022	MZV3280	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	AZUL	9C2KC08105R048657	KC08E15048657
023	MZV3726	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR064085	JC41E1A064085
024	MZW4636	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	VERDE	9C2JC30203R145493	JC30E23145493
025	NAD4642	AC	MOTONETA	YAMAHA	Crypton T115 ED	2011 . 2011	PRATA	9C6KE1400B0014489	E3F6E014473
026	MZZ3670	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2005	PRETA	9C2MC35005R002679	MC35E5002679
027	MZW0658	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2004 . 2004	PRATA	9C6KE044040056647	E338E056260
028	NAE7632	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1520B0031764	E3G9E031765
029	MZR8029	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	PRETA	9C2KC08207R009269	KC08E27009269
030	OHO3090	RO	MOTOCICLETA	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	CINZA	95VGF3E2BCM001718	C1E1029362
031	NCS7950	RO	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2003	AZUL	9C2HA07103R016396	HA07E13016396
032	MZQ0498	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 200 Strada	1997 . 1997	ROXA	9C2MC270VVR020486	MC27EV020486
033	MZV5340	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2005	PRATA	9C2MC35005R000992	MC35E5000992
034	NAB3957	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	VERMELHA	9CDNF41LJ9M300207	F466BR357455
035	NAC8526	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	Comet 150	2011 . 2011	VERMELHA	93FCMACABBM002673	9CAAB002682
036	MZY6696	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	PRETA	9C6KE091070039739	E381E060084
037	NEH5869	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR150042	JC41E2A150042
038	MZT9205	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	CRZ 150	2010 . 2011	AMARELA	93FCRECEABM000161	9CBEA000540
039	MZU5861	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R781127	JC30E78781127
040	MZY3777	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	VERMELHA	9C2HA07104R051972	HA07E14051972
041	MZZ0539	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30213R507475	JC30E23507475
042	MZO1732	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 . 2009	AZUL	9C6KE121090010869	E3C9E010889
043	MZZ5369	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	VERDE	9C2KC08105R057524	KC08E15057524
044	MZU7949	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2007	PRETA	9C6KE091070021787	E381E035610
045	NAE8560	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR542737	JC41E1A542737
046	MZU1478	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	VERDE	9C2HA0700YR024882	HA07EY024882
047	NBN7983	RO	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125 E	2006 . 2006	PRETA	9C6KE093060001795	E385E001880
048	NAG2332	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Riva 150	2012 . 2012	BRANCA	95VC01B2CCM001791	C1B0C001797
049	MZV7906	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R619369	JC30E78619369
050	MZW1019	AC	MOTONETA	HONDA	Biz 125 ES	2005 . 2006	PRETA	9C2JA04206R001198	JA04E26001198
051	NDJ4027	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	VERMELHA	9C2NC4310AR093087	NC43E1A093087
052	MZR8650	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Dream	1997 . 1997	VERMELHA	9C2HA050VVR024210	HA05EV024210
053	MZR7322	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1640AR025618	KC16E4A025618
054	NAF3082	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	VERMELHA	9C2KC1680CR443115	KC16E8C443115
055	MZY6987	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	PRATA	94J1XFB88M065162	JBB8083907
056	NCW3849	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4110BR810879	JC41E1B810879
057	OHL5265	RO	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 150 Factor E	2016 . 2016	PRETA	9C6RG3110G0007051	G3G2E020653
058	NAE7960	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	Fazer YS 250	2009 . 2010	VERMELHA	9C6KG0270A0012162	G380E007060
059	NEE9259	RO	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	AMARELA	95VCA3J59AM002288	C6J9001250
060	MZT2311	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2008	AZUL	9C6KE091080053304	E381E081027
061	NAF0689	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR097921	JC41E1A097921
062	MZT4218	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2008	VERMELHA	9C2MC35008R010287	MC35E8010287
063	NAB5216	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	Comet 150	2011 . 2011	PRETA	93FCMACBBM004246	9CACB004236
064	MZZ1022	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XR 250 Tornado	2003 . 2003	PRETA	9C2MD34003R102335	MD34E3102335
065	MZV6532	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	PRETA	9C2MC35008R116457	MC35E8116457
066	MZT9942	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	AZUL	9C6KE092080186122	E382E184445
067	MZO6832	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R010925	JC41E29010925
068	MZY7733	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R150773	JC30E78150773
069	NDA1509	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	PRETA	9C2HA07105R051049	HA07E15051049
070	NAE6208	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR714591	JC41E1A714591
071	NAA0938	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	PRETA	9C6KE092080234136	E382E232653
072	OPX3655	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2018 . 2018	PRETA	9C6RG3140J0018639	G3G2E066635
073	MZZ3307	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz Mais	2004 . 2004	PRATA	9C2HA07204R010427	HA07E24010427
074	MZY4141	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	VERMELHA	9C2JC30202R104012	JC30E22104012
075	MZZ9172	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2007	VERMELHA	9C2KC08607R010032	KC08E67010032
076	MZW4607	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4110AR706378	JC41E1A706378



077	NAB4579	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R232192	JC30E78232192
078	MZV3021	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2009	PRETA	9C2KC15109R001589	KC15E19001589
079	MZS3308	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	VERMELHA	9C2KC08104R097955	KC08E14097955
080	OHL0449	RO	MOTOCICLETA	HONDA	XRE 300	2011 . 2011	PRETA	9C2ND0910BR214288	ND09E1B214288
081	NCK6498	RO	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 . 2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM334948	F4D5BR392226
082	MZQ6905	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2KC15209R104766	KC15E29104766
083	NDO7246	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2KC15109R027241	KC15E19027241
084	OVG7877	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4110DR730409	JC41E1D730409
085	OSM3915	CE	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4110DR423464	JC41E1D423464
086	MZQ7051	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR047756	KC15E5A047756
087	NXS1189	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2014 . 2015	VERMELHA	9C6KE1950F0036346	E3L2E048054
088	S/ 1 EMPLAC		MOTOCICLETA	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	VERMELHA	95VGF3F2BCM003184	
089	MZT8749	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 ED	2006 . 2006	PRATA	9C6KE090060011203	E381E030088
090	MZU9916	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2009 . 2009	PRETA	9C2KC16209R013580	KC16E29013580
091	NDJ9649	RO	MOTONETA	TRAXX	Prince 110 JL110-11	2006 . 2006	PRETA	LAAAXKHE260001117	2006005495
092	MZX8357	SP	MOTONETA	HONDA	Pop 100	2007 . 2008	PRETA	9C2HB02108R014697	HB02E18014697
093	S/ 1 EMPLAC		MOTONETA	FLASH	Ing MV 110	2011 . 2012	CINZA	93FNGBAKBCM000169	9AAKB0007960
094	MZS4421	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR570923	JC41E1A570923
095	NAC2564	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	ROXA	9C6KE1520C0091931	E3G9E091939
096	NAD1798	AC	MOTONETA	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	PRATA	9C6KE1440A0003952	E3F9E003980
097	JXS0886	AM	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELHA	9C2KC08606R810296	KC08E66810296
098	NAAG692	AC	MOTONETA	DAFRA	Zig 100	2010 . 2010	VERMELHA	95VFU1A5AAM000520	F1AA000491
099	NAG5593	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2015 . 2016	VERMELHA	9C6KE1950G0061742	E3L2E073442
100	NAG2372	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	VERMELHA	9C6KE1520C0088112	E3G9E088118
101	MZS6951	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R251506	JC30E78251506
102	NAF3919	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR434399	JC41E1C434399
103	NAF6889	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	Comet 150	2011 . 2011	PRETA	93FCMACGBBM010081	9CAGB010066
104	NDG4517	RO	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2008	PRETA	9C6KE091080049828	E381E075543
105	NAA3188	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R680798	JC30E78680798
106	MZZ2505	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	AZUL	9C2JC30102R204007	JC30E12204007
107	MZX0789	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 E	2004 . 2005	AZUL	9C6KE043050042206	E337E071340
108	MZX2086	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	VERDE	9C6KE092070127373	E382E121107
109	MZY4320	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2004	AZUL	9C2HA07104R014100	HA07E14014100
110	SQQ4E20	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2024	CINZA	9C2KC2200RR313240	KC22E0R313295
111	NAB0237	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2009 . 2009	AZUL	9C2KC16309R010236	KC16E39010236
112	MZT0444	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2004	PRETA	9C2HA07004R024509	HA07E4024509
113	NDD9560	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	PRETA	9C2KC08105R038072	KC08E15038072
114	MZO7666	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	AZUL	9C6KE092080209917	E382E208423
115	NXR7937	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBR 250R	2012 . 2012	AZUL	MLHMC4195C5102198	MC41E2102195
116	NAF7530	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4120AR108100	JC41E2A108100
117	MZZ2147	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2007	AZUL	9C6KG017070054277	G347E053099
118	WRRB0045		CICLOMOTOR		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	VERMELHA	WRP24E00045	INEXISTENTE
119	WRRB8767		CICLOMOTOR		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	ROXA	UM0625208767	INEXISTENTE
120	WRRB1487		CICLOMOTOR		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	ROXA	UM0825221487	INEXISTENTE
121	NXR7057	AC	MOTONETA	FLASH	Ing MV 110	2012 . 2012	VERMELHA	93FNGBABCCM001305	9AAAC009369
122	QWN9C99	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2020 . 2021	VERMELHA	9C6RE2140M0022967	E3T8E042749
123	WRRB6117		CICLOMOTOR			undefined . undefined	VERMELHA	WRP15H06117	
124	WRRB0632		CICLOMOTOR			undefined . undefined	ROXA		
125	WRRB5375		MOTOCICLETA		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	PRATA		
126	WRRB9137		CICLOMOTOR		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	VERMELHA	UM0625209137	INEXISTENTE
127	WRRB6340		CICLOMOTOR		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	PRETA	WRP12006340	INEXISTENTE



128	WRRB1700		CICLOMOTOR		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	AZUL	UM0825211700	
129	WRRB8112		CICLOMOTOR		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	VERMELHA		
130	WRRB0601		CICLOMOTOR		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	PRETA		
131	WRRB1235		CICLOMOTOR	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	VERMELHA	WRP25601235	
132	WRRB4835		CICLOMOTOR	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	PRETA	BD64835	
133	WRRB2491		MOTOCICLETA		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	VERDE	WRP16F12491	
134	WRRB1225		MOTOCICLETA		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	PRETA		
135	WRRB8558		MOTOCICLETA	CAIRU	BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	LARANJA	WRP19A08558	NÃO TEM
136	WRRB3067		MOTONETA	SHINERAY	XY 50 Q/Q Phoenix	undefined . 2015	BRANCA	LXYXCB05F0233067	
137	QLV1028	AC	MOTOCICLETA	HONDA	Pop 110i	2017 . 2017	PRETA	9C2JB0100HR286561	JB01E0H286568
138	WRRB56109		MOTOCICLETA		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	VERMELHA	WRP12115610	INEXISTENTE
139	WRRB3365		MOTOCICLETA		BICICLETA MOTORIZADA	undefined . undefined	PRETA		
140	NAC1296	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	PRETA	95VGF3G2BCM003760	C1D1026044
141	NAE2580	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	VERMELHA	9CDNF41LJ9M300120	F466BR357368
142	MZS3106	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR686928	JC41E1A686928
143	WRRB1526		MOTOCICLETA			undefined . undefined	AZUL	WRP20J01526	
144	MZY8083	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	PRETA	9C2HA07102R045854	HA07E12045854
145	WRRB0292		MOTONETA	SHINERAY	XY 50 Q/Q Phoenix	undefined . 2015	VERMELHA	LXYXCB05F0280292	1P39FMAFA101255
146	NAC1151	AC	MOTOCICLETA	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	PRATA	93FCTACKBCM001421	9CAKB014301
147	NAD5071	AC	MOTONETA	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	PRATA	93FTNJXLBCM002893	9XALB019583
148	NAE1878	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR710075	JC41E1A710075
149	MZW8948	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R933966	INDISPONIVEL
150	MZX9548	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELHA	9C2KC08606R809440	KC08E66809440
151	NXR6882	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	PRETA	9C6KE1520C0081176	E3G9E081206
152	NAD7993	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125 E	2014 . 2015	AZUL	9C6KE1250F0038469	E3D2E052170
153	MZS1022	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2007	PRATA	9C6KE092070086969	E382E085106
154	NAD2539	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	Fazer YS 250	2009 . 2010	ROSA	9C6KG0270A0009984	G380E005016
155	MZU3528	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	PRETA	9C2HA0700YR042753	HA07EY042753
156	MZW2164	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	AZUL	9C2JC41109R017285	JC41E19017285
157	NDV7259	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	AMARELA	9C2NC4310AR021637	NC43E1A021637
158	MZZ5337	AC	MOTONETA	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	VERMELHA	9C2JA04208R033274	JA04E28033274
159	NXR0377	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 . 2012	PRATA	9CDNF41ZJCM347713	F4D5BR404991
160	MZX6167	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2008	VERMELHA	9C6KG017080065663	G347E067666
161	NXR8518	AC	MOTOCICLETA	FLASH	City MV 150	2012 . 2013	PRETA	93FCTACECDM003433	9CAEC017648
162	NAB6221	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR420297	INEXISTÊNCIA
163	NAA3818	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	PRETA	9C2KC08208R073693	KC08E28073693
164	NAA0049	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	AMARELA	9C2MC35008R087425	MC35E8087425
165	NDH5503	RO	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2007 . 2007	PRETA	9C6KG021070009644	G355E009309
166	PHE1517	AM	MOTOCICLETA	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2015 . 2015	PRETA	9C6KG0490F0027243	G396E027245
167	NAG1920	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	ROXA	9C2JC4110BR302739	JC41E1B302739
168	MZQ6131	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4120AR050548	JC41E2A050548
169	MZV3580	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30103R013499	JC30E11142187
170	MZZ6199	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	VERDE	9C2KC08205R026217	INEXISTENTE
171	NAB1902	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1500B0017587	E3G7E017589
172	MZQ6545	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08608R021149	KC08E68021149
173	MZT7085	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR055139	JC41E1A055139
174	NAF8967	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4120BR746405	JC41E2B746405
175	NAG4698	AC	MOTONETA	KASINSKI	Win 110	2011 . 2012	PRETA	93FWNBAGBCM006978	9AAGB007093
176	NDW6E99	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	PRETA	9C2NC4310AR027889	NC43E1A027889
177	AME6849	PR	MOTOCICLETA	SUZUKI	Intruder 125	2004 . 2004	PRETA	9CDNF41AJ4M011053	F401BR111053



178	MZX2242	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08508R036682	KC08E58036682
179	QLY0941	AC	MOTOCICLETA	SHINERAY	XY 50 Q	2014 . 2015	PRETA	LXYXCBL04F0230872	1P39FMAFA042896
180	NON0656	AM	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	CINZA	9C2KC08608R015798	KC08E68015798
181	NAA2397	AC	MOTONETA	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	VERMELHA	9C2HB02108R052640	HB02E18052640
182	NAB1393	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	PRETA	9C6KE1520C0096546	E3G9E096568
183	NCG3993	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	VERMELHA	9C2NC4310AR069856	NC43E1A069856
184	NAB6725	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2011	PRETA	9C2KC1650BR522744	KC16E5B522744
185	MZV3975	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41209R082226	KC08E18260677
186	NAC7816	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4120BR742239	JC41E2B742239
187	MQS6204	AC	MOTONETA	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	VERMELHA	9C2JA04206R855749	JA04E26855749
188	NXR5885	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	VERMELHA	9C2KC2200GR070282	KC22E0G070160
189	NAB3283	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	AZUL	9C2JC4110DR709007	JC41E1D709007
190	NAA6747	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R197703	JC30E78197703
191	MZO2086	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	VERMELHA	9C2JC250XWR102174	JC25EX102174
192	NAF9479	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	VERMELHA	9C2JC4110CR440517	JC41E1C440517
193	NBS1886	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CB 300 R	2011 . 2012	VERMELHA	9C2NC4310CR005067	NC43E1C005067
194	MZP8154	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XR 200 R	1998 . 1999	BRANCA	9C2MD280XWR002215	MD28EX002215
195	MZR0973	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	VERMELHA	9C2JC30201R032496	JC30E21032496
196	MZW5140	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NXR125 BROS ES	2003	VERMELHA	9C2JD20204R012181	
197	NAB3153	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Super 100	2012 . 2013	PRATA	95VAC5A8CDM000077	A3MB001178
198	MZQ7J82	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41109R035556	JC41E19035556
199	MZX7501	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2010	ROXA	9C6KE1210A0033559	E3C9E033568
200	MZU7917	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125 XE	2010 . 2010	LARANJA	9C6KE1060A0007785	E3D2E022389
201	NDV5573	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R644608	JC30E78644608
202	MZZ8437	AC	MOTONETA	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	PRETA	9C2JA04208R030033	JA04E28030033
203	MZT2034	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	AZUL	9C2JC41109R074322	JC41E19074322
204	MZT6012	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	VERMELHA	9C6KG017080111809	G347E115821
205	MZO3E33	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	VERDE	9C2JC30101R077305	JC30E11077305
206	NAB2542	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR421200	JC41E1B421200
207	NAF9612	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	ROXA	9C6KE1500C0055934	E3G7E055937
208	MZP5093	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125	1998 . 1999	VERMELHA	9C2JD170XWR004545	JD17EX004545
209	NDA3325	RO	MOTOCICLETA	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	PRETA	9C6KG0460C0041904	G390E041904
210	JY6184	MT	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	1999 . 2000	VERMELHA	9C2HA0710YR212152	HA07EY212152
211	NAB7662	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2010 . 2011	VERMELHA	9CDNF41ZJBM320511	F4D5BR377762
212	MZX4761	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	PRETA	9CDNF41LJ8M236489	F466BR293735
213	MZX4029	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	9C2JC30705R062502	JC30E75062502
214	NAA2563	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4110BR747720	JC41E1B747720
215	MZW2811	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004 . 2005	PRETA	9C2JD20205R003135	JC30E95003135
216	MZV9620	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125 E	2002 . 2003	VERMELHA	9C6KE037030002512	E330E002902
217	NAD6292	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1510B0012542	E3G8E012550
218	NAF8351	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	PRETA	9C6KE1520C0108132	E3G9E108119
219	NBY3635	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	PRATA	9C2JC3010YR078094	JC30E1Y078094
220	NDM6248	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR170213	KC15E5A170213
221	MZU9306	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41209R118289	JC41E29118289
222	MZW8209	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	VERMELHA	9C2HA07105R003686	HA07E15003686
223	MZY9967	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2008	PRETA	9C2KC08108R039812	KC08E18039812
224	MZX9793	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2006	VERDE	9C6KE092060047448	E382E047323
225	NBQ4186	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CB 300 R	2011 . 2012	BRANCA	9C2NC4310CR020084	NC43E1C020084
226	NAD7467	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1620AR053838	KC16E2A053838
227	MZT9610	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz	1999 . 2000	AZUL	9C2HA0700YR007759	HA07EY007759
228	NAD0340	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR525476	JC41E1A525476
229	NBQ4857	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2012	VERMELHA	9C2KC1660CR552950	KC16E6C552950
230	NDQ2882	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41109R001089	JC41E19001089
231	NCZ6179	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CB 300 R	2010 . 2011	VERMELHA	9C2NC4310BR018504	NC43E1B018504
232	MZU4091	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	PRETA	95VCB1H589M010697	C2H8009553
233	NDK8486	RO	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 KS	2014 . 2014	VERMELHA	9C2JD2310ER505212	JD23E1E505212
234	NAB0999	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 . 2009	PRETA	9C6KE121090008397	E3C9E008423
235	NBS5938	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	PRETA	9C2KC1670CR415124	KC16E7C415124
236	NAA9536	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4110AR694367	JC41E1A694367



237	MZY5589	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	VERMELHA	9C2MC35002R027587	MC35E2027587
238	MZX7680	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2004 . 2004	VERMELHA	9C6KE044040065519	E338E064562
239	MZQ3522	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	AZUL	9C6KE122090039814	E3D1E039841
240	MZW8955	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	VERDE	9C2JC30103R190016	JC30E13190016
241	MZX8156	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	PRATA	9C2KC08207R051417	KC08E27051417
242	QLX1952	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	AZUL	9C2JC4110DR705053	JC41E1D705053
243	MZR8066	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	PRETA	9C2KC08506R857236	KC08E56857236
244	MZQ9604	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 200 Strada	1997 . 1997	AZUL	9C2MC270VVR027053	MC27EV027053
245	MZY4502	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	AZUL	9C2MC35004R015639	MC35E4015639
246	NDA5919	RO	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	VERMELHA	9C2HA07105R063973	HA07E15063973
247	MZV8022	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	PRATA	94J1XFBK88M080766	JBK8107084
248	NAF1002	AC	MOTONETA	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	VERMELHA	93FTNJXKBCM002102	9XAKB016989
249	NBY3378	RO	MOTOCICLETA	HONDA	XR 200 R	2000 . 2001	PRETA	9C2MD28001R002811	MD28E1002811
250	WRRB8259		MOTONETA	WUYANG	PHOENIX+WY48Q	undefined . 2015	PRETA	LWYMCA201F6018259	WY139FMA14417616
251	WRRB7243		MOTONETA		KYNGO	undefined . 2013	VERMELHA	LKXXCJLO1D3805540	INEXISTENTE
252	QLW2990	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR023202	KC22E1G023202
253	MZW8939	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	9C2JC30705R090743	JC30E75090743
254	NAB1549	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	PRATA	95VCA1H289M035445	C3H8036043
255	MZV0260	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	VERDE	9C2JC30101R043562	JC30E11043562
256	NAF0340	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	CINZA	95VGF2H2ABM005288	C1G0009202
257	WRRB9496		MOTOCICLETA	HONDA	CB300	2008	PRETA	LRPRDMM1A0ES319705	166FMM14R19496
258	MZP6218	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	VERMELHA	9C2JC250WWR210160	JC25EW210160
259	MZU6488	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2006	PRETA	9C6KE092060054482	E382E049392
260	WRRB9848		MOTONETA	SHINERAY	XY 50 Q/Q Phoenix	undefined . 2015	VERDE	LXYXCBL0XF0279848	FA100720